

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**, Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.200.966/0001-11, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

## 1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissional para preenchimento de vaga conforme a necessidade da ABDI. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. A contratação se dará por prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo o mesmo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a descrição do cargo no item 2 abaixo, na modalidade presencial e regido pela CLT.
- 1.3. O presente Processo Seletivo por prazo determinado visa à contratação de técnico de nível superior para o preenchimento do cargo abaixo, não assegurando aos candidatos o direito a ingresso automático nesta Agência no cargo para o qual concorreu, ainda que classificado, mas tão somente a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a existência de vagas.
- 1.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: <https://www.abdi.com.br/transparencia/processo-seletivo/>, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência Administrativa-GP da ABDI.
- 1.7. O pedido de inscrição será efetuado até o dia 01/09/2024, pelo link: <http://mktdigital.abdi.com.br/inscricao-processo-seletivo--2024>

## 2. DO CARGO, DA VAGA E DO SALÁRIO OFERECIDO

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vaga para contratação de profissionais para o cargo mencionado na tabela abaixo:

Cargo	Formação Exigida	Experiência Profissional Mínima Exigida	Salário	Benefícios
ANALISTA DE PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO – NÍVEL 1, PADRÃO 1	Superior Completo em Economia	Mínimo de 06 (seis) meses de experiência políticas públicas de apoio à indústria	R\$ 9.007,41	plano de saúde, assistência odontológica, auxílio-alimentação ou refeição, auxílio-educação, auxílio-educação para filhos, vale-transporte, auxílio-estacionamento, auxílio-enfermidade, auxílio-babá, auxílio-funeral, previdência privada e seguro de vida em grupo



Agência Brasileira de  
Desenvolvimento Industrial

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
POR PRAZO DETERMINADO 001/2024  
ANALISTA DE PRODUTIVIDADE E INOVAÇÃO - ECONOMISTA**

<b>Código do processo de seleção:</b> 03
<b>Quantidade de vagas:</b> 01
<b>Carga Horária:</b> 40h (quarenta horas semanais)
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):</b>
<b>FORMAÇÃO:</b> GRADUAÇÃO COMPLETA EM ECONOMIA
A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: <ul style="list-style-type: none"><li>a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou;</li><li>b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau);</li><li>c) Documentos que comprovem a experiência profissional</li></ul>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA:</b> EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA POLITICAS PÚBLICAS DE APOIO À INDÚSTRIA
<b>COMPROVAÇÃO:</b> As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: <ul style="list-style-type: none"><li>I. Para exercício de atividade em empresa privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.</li><li>II. Para exercício de atividade em empresa pública: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.</li><li>III. Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa privada / serviço prestado como autônomo: cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidatou, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido. Os documentos citados devem ser acrescidos de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.</li><li>IV. Experiência no exterior: cópia da declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e deverão ser acompanhadas de declaração em papel timbrado que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.</li><li>V. Comproventes de experiência e/ou escolaridade emitidos em outros idiomas que não o português, deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e estar devidamente convalidados por instituição brasileira.</li><li>VI. Os candidatos classificados deverão obrigatoriamente apresentar as cópias dos documentos relativos à escolaridade e experiência autenticados ao fim do processo de seleção, sob pena de desclassificação.</li><li>VII. Não serão aceitos candidatos que tenham tido contratos por prazo determinado de trabalho com a ABDI encerrados há menos de 6 (seis) meses.</li></ul>
<b>CURRÍCULO ATUALIZADO.</b>
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES</b>

Analisar e interpretar resultados e impactos de projetos e programas da política industrial brasileira, em especial a Nova Indústria Brasil.

#### ETAPAS

- 1. Triagem curricular** (eliminatória) – selecionar candidatos que possuam formação e experiência compatível com o perfil da vaga.
  - 1.1** Caso o candidato seja aprovado na 1ª Etapa – Triagem de Currículos, receberá por e-mail um link para o envio da documentação comprobatória dos pré-requisitos e títulos.
- 2. Comprovação de pré-requisitos de formação e experiência** (eliminatória)– Análise da documentação dos candidatos, visando a verificação do perfil do candidato e sua adequação aos requisitos exigidos, seguindo a ordem de classificação da etapa anterior para a comprovação de pré-requisito e avaliação de títulos. Os candidatos que não apresentarem condições compatíveis com as exigências mínimas estabelecidas serão eliminados.
- 3. Prova de títulos** (classificatória). Etapa concomitante com a comprovação de pré-requisitos:

Título	Pontuação Máxima
1) Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo: 0,5 ponto por ano, excluídos os seis meses de atuação profissional (por se tratar de requisito obrigatório), até o limite de 10 pontos, como profissional de nível superior atuando em: Políticas Públicas De Apoio À Indústria	10 pontos
2) Especialização lato ou stricto sensu: diploma, devidamente registrado e emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação, na modalidade pós-graduação <i>lato ou stricto sensu</i> , em Ciências Econômicas, Engenharia da Produção, Estatística, Ciências de Dados com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Contado uma única vez.	0,5 ponto por cada especialização concluída, limitado a 1 ponto
3) Mestrado: diploma devidamente registrado e emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação em Ciências Econômicas, Engenharia da Produção, Estatística, Ciências de Dados	1 ponto por cada mestrado concluído, limitado a 2 pontos
4) Doutorado: diploma devidamente registrado e emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação em Ciências Econômicas, Engenharia da Produção, Estatística, Ciências de Dados	1,5 pontos por cada doutorado concluído, limitado a 3 pontos

- 3.1** Os candidatos serão classificados mediante a maior pontuação alcançada por cargo pretendido.
  - 3.2** Em havendo empate na pontuação, será considerado o melhor candidato aquele que possuir maior pontuação no tempo de experiência.
  - 3.3** Persistindo o empate, os melhores classificados serão convocados para a 4ª etapa do processo.
- 4. Prova Oral (classificatória)** – Os cinco candidatos com a melhor pontuação na etapa anterior serão convocados para a prova oral. A Etapa será realizada na modalidade presencial.
    - 4.1** Objetiva a confirmação do perfil, e qualificação técnica do concorrente ao cargo pretendido: A prova deverá seguir questionário padrão para todos os candidatos avaliados, cujo conteúdo será equivalente ao estabelecido como conhecimento técnicos e específico na descrição do perfil solicitado. A prova será realizada por banca, composta por no mínimo 02 (dois) examinadores, que encaminharão o relatório de avaliação individual.
    - 4.2** Em caso de empate na 4ª etapa, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
      - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
      - b) possuir maior tempo de experiência profissional;
      - c) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

d) persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio com a presença dos candidatos empatados.

**4.3** Caso sejam autorizadas outras vagas durante o período de vigência do presente processo seletivo, poderão ser chamados os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação final.

**4.4** Após a publicação dos resultados preliminares, poderá ser interposto recurso exclusivamente por mensagem eletrônica para o endereço [selecao@abdi.com.br](mailto:selecao@abdi.com.br), no prazo de 48h a contar da divulgação dos resultados no sítio eletrônico da ABDI, de acordo com o Cronograma anexo.

**5. Do acompanhamento das etapas do processo seletivo** – todas as etapas do processo seletivo seguirão o cronograma abaixo especificado, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para as datas e prazos publicados. O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal <https://www.abdi.com.br/transparencia/processo-seletivo/>, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade.

**6. Dos recursos e dúvidas**– Todo contato dos candidatos para esclarecimento de dúvidas, contestação de resultado e/ou solicitações durante o processo seletivo, deve ser feita através do e-mail [selecao@abdi.com.br](mailto:selecao@abdi.com.br).

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Economia Brasileira Contemporânea
- Economia Industrial: modelos de análise e dinâmica dos mercados
- Políticas Públicas: ciclo de políticas, problemas de implementação e estratégia
- Realidade Brasileira Contemporânea
- Análise de Política Econômica e Macroeconomia

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	21/08/24 a 01/09/24
Triagem curricular	02/09/24 a 06/09/24
Resultado da Triagem	09/09/24
Convocação para etapa de comprovação de pré-requisitos de formação, experiências e títulos	12/09/24
Apresentação de comprovação de pré-requisitos de formação, experiências e títulos	13/09/24 a 19/09/24
Análise das comprovações	20/09/24 a 24/09/24
Publicação do resultado da etapa de comprovação de pré-requisitos de formação, experiências e títulos	25/09/24
Convocação para Prova Oral	30/09/24
Aplicação da Prova Oral	03/10/24 a 11/10/2024
Publicação do Resultado da Prova Oral	16/10/24
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	22/10/24